



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Diário Eletrônico



Conselheiro-Presidente:

Iradir Pietroski

End.: Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico de Porto Alegre - RS - 90010-190
Fone (51) 3214-9700

PUBLICAÇÕES DO SEI-TCE-RS



DET. Disponibilização em 13/02/2026

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n. 02/2026

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 4 (quatro) elevadores

Considerando a Informação do Setor de Licitações e Contratos – SELC-SLIC (0488904), o Parecer Jurídico (SEI 0489503), bem como a Informação CAGE (SEI 0489577), acolho o indicativo de dispensa de procedimento licitatório para com a empresa **NALC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 4 (quatro) elevadores, no valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme solicitação do Serviço de Administração (SA).

Declaro **dispensável** a licitação nos termos do **art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021**.

Autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação consignada à U.O 02.01, Atividade 6402, Classificação Econômica 3.3.90.39.3930 - Conservação de Bens Imóveis.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO KOSKODAN DAS CHAGAS**, Diretor-Geral, em 12/02/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0489658** e o código CRC **F20F2362**.

Referência: Processo nº 000622-0220/26-2

SEI nº 0489658



DET. Disponibilização em 13/02/2026

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL PLENO - 2ª SESSÃO ADMINISTRATIVA - 11-02-2026

PROCESSO N. 002917-02.20/25-5 – Decisão n. AD-0004/2026 – O Tribunal Pleno, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, Conselheiro Edson Brum, Vice-Presidente, decide aprovar a Resolução n. 1.217.



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA PINTO DA SILVA, Secretário(a) de Sessões**, em 12/02/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0489438** e o código CRC **40A08F0B**.

Referência: Processo nº 002917-0220/25-5

SEI nº 0489438

DET. Disponibilização em 13/02/2026



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO N. 1.217

Dispõe sobre o processo de transição de gestão no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando a necessidade de estabelecer boas práticas para a transição de gestão; considerando a Resolução n. 1.143, de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Política de Governança Institucional do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; e considerando o contido no Processo SEI n. 002917-02.20/25-5,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a transição de gestão, com vista a assegurar a continuidade administrativa, garantir a transferência de responsabilidades e informações relevantes, bem como oferecer condições ideais para o planejamento da nova gestão, contribuindo para a promoção da boa governança no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O processo de transição de gestão desenvolve-se no período compreendido entre a eleição do novo Presidente e a sua posse.

Art. 3º A Comissão de Transição de Gestão será designada por portaria da Presidência, a ser publicada em até 05 (cinco) dias úteis após a eleição, com a seguinte composição:

I – integrantes da atual administração:

- a) Diretor-Geral, ao qual caberá a coordenação da Comissão;
- b) Diretor Administrativo;
- c) Diretor de Controle e Fiscalização;

- d) Diretor de Tecnologia da Informação;
- e) Diretor da Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena;
- f) Chefe de Gabinete da Presidência, e

II – representantes indicados pelo Presidente eleito, preferencialmente 6 (seis) ou, no mínimo, 3 (três).

Parágrafo único. Os indicados pelo Presidente eleito serão convidados a participar das Reuniões de Análise da Estratégia – RAE e das Reuniões do Comitê de Governança Institucional.

Art. 4º Compete à Comissão de Transição de Gestão coordenar o fluxo de informações entre a administração que se encerra e a que se inicia, mediante a realização de reuniões e entrega de relatórios, de modo a viabilizar a continuidade administrativa.

Art. 5º As Direções elaborarão relatório técnico de sua área, apresentando, de forma sintética, os projetos e ações concluídos no último ano de gestão, bem como aqueles em andamento com continuidade prevista na próxima.

§ 1º O relatório da Direção Administrativa incluirá, além do disposto no *caput*, dados sobre o quadro de pessoal e eventuais alterações previstas, bem como as obras e reformas em andamento.

§ 2º O relatório da Direção-Geral apresentará o orçamento em execução no exercício corrente e a proposta aprovada pelo Tribunal Pleno para o exercício seguinte, uma síntese dos contratos, convênios e parcerias vigentes e informações sobre a execução da estratégia institucional, incluindo o andamento dos projetos e ações estratégicas e a última medição dos indicadores estratégicos e do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC).

§ 3º Os relatórios das Direções poderão incluir sugestões de implementação de novos projetos e ações visando a garantir a continuidade da execução da estratégia.

Art. 6º Publicada a portaria de designação da Comissão, a Direção-Geral convocará reunião de abertura da transição, destinada a alinhar os procedimentos, responsabilidades, calendário e prazos de entrega dos relatórios.

Art. 7º Caberá à Assessoria de Governança e Gestão Estratégica (AGGE) auxiliar a Direção-Geral na definição de metodologia de trabalho e nas atividades da Comissão.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO GASPAR SILVEIRA MARTINS e SALA VIRTUAL, em 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA PINTO DA SILVA, Secretário(a) de Sessões**, em 12/02/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0489434** e o código CRC **83E82619**.

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução visa a estabelecer de forma clara e objetiva o processo de transição de gestão no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em consonância com as melhores práticas de governança, contribuindo para a continuidade administrativa e o fortalecimento institucional.

Ademais, atende a uma demanda identificada nos diagnósticos realizados para a elaboração do Planejamento Estratégico vigente, nos quais o tema da transição de gestão foi reiteradamente apontado como

expectativa pelos servidores deste Órgão de Controle Externo.

Referência: Processo nº 002917-0220/25-5

SEI nº 0489434

DET. Disponibilização em 13/02/2026

Torno público, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso X, da Resolução n. 849/2009, que os(as) servidores(as), abaixo nominados(as), concluíram o período de estágio probatório, na data ali especificada, como determina o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional n. 19, de 04/06/1998.

Parecer	Servidor(a)	Matrícula	ID Funcional	Data
01/2026	DIOGO MUNIZ VOGAS VALENÇA	19000430	4865367	10/01/2026
02/2026	FABIO KUREK	19000570	4352475	21/01/2026

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se:



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 12/02/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL BRODT DAMM, Supervisor(a) da SGP**, em 12/02/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0489335** e o código CRC **3050AF19**.

Referência: Processo nº 001772-0220/20-8

SEI nº 0489335

DET. Disponibilização em 13/02/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, no período de 06/04/2026 a 17/04/2026, a Auditora de Controle Externo **LUCIANE FLECK FERREIRA**, identificação funcional nº 1845470, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-9, de Assessor Especial, no impedimento da respectiva titular, a Auditora de Controle Externo **THAIS SCHUMANN KRAHN**, identificação funcional nº 3540200.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 11/02/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 12/02/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0489218** e o código CRC **7D2932C2**.

Referência: Processo nº 000568-0220/26-8

SEI nº 0489218

DET. Disponibilização em 13/02/2026

PORTARIA Nº 250

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, no período de 18/02/2026 a 27/02/2026, o Auditor de Controle Externo **MAICON CRESTANI**, identificação funcional nº 3468445, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-9, de Assessor de Gabinete de Conselheiro IV, no impedimento da respectiva titular, **GISELA DE LIMA MONTEIRO**, identificação funcional nº 2401479.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 11/02/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 12/02/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0489215** e o código CRC **093915CB**.

Referência: Processo nº 000568-0220/26-8

SEI nº 0489215

DET. Disponibilização em 13/02/2026

PORTARIA Nº 249

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, no período de 09/03/2026 a 18/03/2026, a Auditora de Controle Externo **THAMIRES OLIVEIRA DE HOLANDA MONTEIRO**, identificação funcional nº 4687493, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, no impedimento da respectiva titular, a Auditora de Controle Externo **FERNANDA SEFSTRON ROSÁRIO**, identificação funcional nº 4696417.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 11/02/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 12/02/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0489213** e o código CRC **92A721AB**.

Referência: Processo nº 000568-0220/26-8

SEI nº 0489213

DET. Disponibilização em 13/02/2026

PORTARIA Nº 248

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, no período de 09/03/2026 a 18/03/2026, a Auditora de Controle Externo **FERNANDA SEFSTRON ROSÁRIO**, identificação funcional nº 4696417, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-9, de Coordenador, no impedimento da respectiva titular, a Auditora de Controle Externo **ALESSANDRA GARCIA ROHRIG**, identificação funcional nº 4214790.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 11/02/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 12/02/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0489212** e o código CRC **EFD1D938**.

Referência: Processo nº 000568-0220/26-8

SEI nº 0489212

DET. Disponibilização em 13/02/2026

PORTARIA Nº 247

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, no período de 09/03/2026 a 18/03/2026, a Auditora de Controle Externo **ALESSANDRA GARCIA ROHRIG**, identificação funcional nº 4214790, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-10, de Supervisor, no impedimento da respectiva titular, a Auditora de Controle Externo **RAQUEL BRODT DAMM**, identificação funcional nº 2960737.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 11/02/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 12/02/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0489211** e o código CRC **DFD2BC2F**.

Referência: Processo nº 000568-0220/26-8

SEI nº 0489211

DET. Disponibilização em 13/02/2026

PORTARIA Nº 246

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, no período de 18/02/2026 a 27/02/2026, a Oficiala de Controle Externo **ROSELAINE FRANCO MARTINS**, identificação funcional nº 3412903, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, no impedimento da respectiva titular, a Oficiala de Controle Externo **JANAÍNA CASTOLDI**, identificação funcional nº 2417855.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 11/02/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 12/02/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0489209** e o código CRC **DE88FF04**.

Referência: Processo nº 000568-0220/26-8

SEI nº 0489209

DET. Disponibilização em 13/02/2026

PORTARIA Nº 238

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

retificar a Portaria nº 1242, publicada no DET-SEI de 07/12/2023, que concedeu ao Auditor de Controle Externo **VALDEMAR DOS SANTOS**, identificação funcional nº 3650227, o 4º Avanço, correspondente a 1% sobre seus vencimentos, nos termos do art. 99, §§ 2º e 3º, do art. 115 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, alterados pelas Leis Complementares Estaduais nº 10.530/1995 e 10.845/1996, observado o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 78/2020 e em observância ao disposto na Lei Complementar nº 173/2020, para declarar que é a contar de 26/11/2021, com efeitos a contar de 17/11/2025, e não como constou.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 09/02/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 11/02/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0488300** e o código CRC **DDD0C2AB**.

Referência: Processo nº 003547-0220/22-0

SEI nº 0488300

DET. Disponibilização em 13/02/2026

PORTARIA Nº 237

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

retificar a Portaria nº 512, publicada no DET de 15/04/2019, que concedeu ao Auditor de Controle Externo **VALDEMAR DOS SANTOS**, identificação funcional nº 3650227, o 3º Avanço, correspondente a 3% sobre seus vencimentos, nos termos do art. 99 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, alterado pelas Leis Complementares nºs 10.530/1995 e 10.845/1996, e do artigo 115 da Lei Complementar nº 10.098/1994, para declarar que é a contar de 27/11/2018, com efeitos a contar de 17/11/2025, e não como constou.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 09/02/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 11/02/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0488294** e o código CRC **D407BBA8**.

Referência: Processo nº 003547-0220/22-0

SEI nº 0488294

DET. Disponibilização em 13/02/2026

PORTARIA Nº 236

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

retificar a Portaria nº 583, publicada no DET de 15/04/2016, que concedeu ao Auditor de Controle Externo **VALDEMAR DOS SANTOS**, identificação funcional nº 3650227, o 2º Avanço, correspondente a 3% sobre seus vencimentos, nos termos do art. 99 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, alterado pelas Leis Complementares nºs 10.530/1995 e 10.845/1996, e do artigo 115 da Lei Complementar nº 10.098/1994, para declarar que é a contar de 28/11/2015, com efeitos a contar de 17/11/2025, e não como constou.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 09/02/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 11/02/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0488291** e o código CRC **0F39BD46**.

Referência: Processo nº 003547-0220/22-0

SEI nº 0488291

DET. Disponibilização em 13/02/2026

PORTARIA Nº 235

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

retificar a Portaria nº 517, publicada no DET de 19/04/2013, que concedeu ao Auditor de Controle Externo **VALDEMAR DOS SANTOS**, identificação funcional nº 3650227, o 1º Avanço, correspondente a 3% sobre seus vencimentos, nos termos do art. 99 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, alterado pelas Leis Complementares nºs 10.530/1995 e 10.845/1996, e do artigo 115 da Lei Complementar nº 10.098/1994, para declarar que é a contar de 28/11/2012, com efeitos a contar de 17/11/2025, e não como constou.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 09/02/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 11/02/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0488165** e o código CRC **62E8A80E**.

Referência: Processo nº 003547-0220/22-0

SEI nº 0488165

DET. Disponibilização em 13/02/2026

PORTARIA Nº 239

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

convocar, no período de 24/02/2026 a 26/02/2026, o Conselheiro-Substituto **ALEXANDRE MARIOTTI**, identificação funcional nº 1645269, para exercer as funções de Conselheiro deste Tribunal, no impedimento do titular, Conselheiro **ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER**, identificação funcional nº 3520382, na forma do que dispõe o art. 14 da Lei nº 11.424/2000 e art. 30 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado pela Resolução nº 1.028/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 09/02/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 11/02/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0488348** e o código CRC **24FA8C03**.

Referência: Processo nº 000540-0220/26-2

SEI nº 0488348

DET. Disponibilização em 13/02/2026

PORTARIA Nº 240

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

conceder, a contar de 09/02/2026, à Auditora de Controle Externo **LUCIANE RODRIGUES NETTO**, identificação funcional nº 1660411, o Abono de Permanência com fundamento no art. 40, § 19, da Constituição Federal e no art. 34-A da Lei Complementar Estadual nº 15.142/2018, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 combinado com o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, bem como no Parecer nº 18.621/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 10/02/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 11/02/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0488557** e o código CRC **A23887EB**.

Referência: Processo nº 002926-0220/22-0

SEI nº 0488557

DET. Disponibilização em 13/02/2026

PORTARIA Nº 241

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

retificar a Portaria nº 1815, disponibilizada no DET-SEI de 18/12/2019, que aposentou, a pedido, a contar de 24/12/2019, a Auditora de Controle Externo, Nível N, **MARIA CRISTINA RAMOS LAGO**, identificação funcional nº 1818040, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005; do artigo 201, § 9º da Constituição Federal; das Leis Estaduais nºs 10.963/1997, 11.656/2001, 12.442/2006, 13.268/2009 e 14.913/2016; bem como da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, para declarar que a servidora deve perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, já incluídos 09 Avanços, no percentual de 42%; com efeitos financeiros da referida retificação a contar de 25/08/2023, mantidas as demais disposições.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 10/02/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 11/02/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-conferencia-assinatura>, informando o código verificador **0488558** e o código CRC **BC1271EA**.

Referência: Processo nº 000473-0220/26-8

SEI nº 0488558

DET. Disponibilização em 13/02/2026

PORTARIA Nº 242

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

prorrogar, a contar de 06/02/2026, pelo prazo de 12 (doze) meses ou até a superveniente modificação de seu encargo, a redução da carga horária de trabalho, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, determinada pela Portaria nº 838, disponibilizada no DET-SEI de 14/08/2024, do Auditor de Controle Externo **EDUARDO GLASENAPP MORAES**, identificação funcional nº 4865430, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994 e da Lei Estadual nº 13.320/2009.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 11/02/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 11/02/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0488726** e o código CRC **225293F8**.

Referência: Processo nº 001437-0220/24-2

SEI nº 0488726

DET. Disponibilização em 13/02/2026

PORTARIA Nº 245

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar os servidores a seguir relacionados como fiscais de contratos, de convênios e termos de cooperação, na condição de titulares e suplentes, nos termos da Resolução nº 971/2013, como segue:

Processo	Contrato	Contratado	Objeto	Fiscais	A partir de
00248-0220/25-1	4/2025	Editora Forum Ltda	Contratação da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico	Suplente: Gustavo José Mesquita Rodrigues	03/02/2026
00249-0220/25-4	1/2025	EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA	Contratação de 3 (três) assinaturas anuais combo (impressa + digital) do Jornal Correio do Povo, da Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.	Suplente: Gustavo José Mesquita Rodrigues	03/02/2026
00279-0220/25-0	2/2025	Goshme Solucoes para a Internet Ltda	Contratação anual de 5 (cinco) acessos para o Plano Pesquisa Jurídica Avançada do JusBrasil, site de acervo de jurisprudência, Razão Social Goshme Soluções para Internet Ltda. (https://www.jusbrasil.com.br/).	Suplente: Gustavo José Mesquita Rodrigues	03/02/2026

00583-0220/25-0	3/2025	S/A o Estado de S.Paulo	Assinatura anual digital do Jornal "o Estado de São Paulo"	Suplente: Gustavo José Mesquita Rodrigues	03/02/2026
00795-0220/22-9	38/2022	W J Servicos de Informatica Ltda - Epp	Contratação de suporte técnico e atualização para o sistema SIABI.	Fiscal: Janaína Castoldi	04/12/2026
00900-0220/25-0	5/2025	Empresa Jornalística J.C. Jarros Ltda.	Contratação de 4 (quatro) assinaturas em versões impressas e digitais do Jornal do Comércio, para o período de 1 (um) ano.	Suplente: Gustavo José Mesquita Rodrigues	03/02/2026
01170-0220/25-4	40/2025	Minha Biblioteca Ltda.	Contratação de 200 (duzentas) licenças de uso da Plataforma Minha Biblioteca - MB, nas modalidades MB Jurídico e MB Ciências Sociais Aplicadas.	Suplente: Gustavo José Mesquita Rodrigues	03/02/2026
02456-0220/25-9	12/2025	Gazeta do Sul S A	Contratação de assinatura anual (impressa + digital) do Jornal Gazeta do Sul	Suplente: Gustavo José Mesquita Rodrigues	03/02/2026
02530-0220/25-7	15/2025	Empresa Folha da Manha S.A.	Contratação de 1 (uma) assinatura anual, em versões impressa e digital, e 2 (duas) assinaturas anuais, apenas em versão digital, do Jornal Folha de São Paulo.	Suplente: Gustavo José Mesquita Rodrigues	03/02/2026
03125-0220/25-3	14/2025	Newco Sm - Empresa Jornalística Ltda	Contratação de 1 (uma) assinatura combo anual (impressa + digital) do Jornal Diário de Santa Maria	Suplente: Gustavo José Mesquita Rodrigues	03/02/2026
03258-0220/25-5	12/2026	VS DATA COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA	Contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação (Cloudera).	Fiscal: Fábio Dapper	06/02/2026
03339-0220/25-2	16/2025	Empresa Jornalística Jornal Alto Uruguai Ltda - Me	Contratação de 1 (uma) assinatura do Jornal O Alto Uruguai, para o período de 1 (um) ano.	Suplente: Gustavo José Mesquita Rodrigues	03/02/2026
03420-0220/25-4	17/2025	Adilson Kems Cruz	Contratação de 1 (uma) assinatura anual, com tiragem semanal, do Jornal Tradição	Suplente: Gustavo José	03/02/2026

			Regional, para o período de 1 (um) ano.	Mesquita Rodrigues	
03858-0220/25-4	27/2025	Ministerio da Transparencia e Controladoria-Geral da Uniao	Estabelecer parceria com a Controladoria-Geral da União na condição de APOIADOR INSTITUCIONAL do programa "Pacto Brasil pela Integridade Empresarial - PACTO BRASIL".	Fiscal: Carlos Eduardo Bollmann; Suplente: Fábio Dapper	19/12/2025
04973-0220/22-5	6/2023	Conselho Reg de Contabilidade do Rio Grande do Sul	Realização conjunta de atividades relativas à formação, capacitação e qualificação de agentes públicos, bem como de ações voltadas à formação da cidadania, a serem desenvolvidas junto à sociedade rio-grandense.	Fiscal: Diego Gonzales Chevarria	05/02/2026



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 11/02/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 11/02/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0489134** e o código CRC **771FBA57**.